



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 2400/2017

O Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Decreta:

Art. 1º - Exonerar o Funcionário Público Municipal  
Sr. Paulo Brandielli, portador do CPF nº 498.679.629-15, ocupante do cargo  
efetivo de Motorista I, com data retroativa a 31/01/2017, por motivo de  
falecimento.

Art. 2º - O Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Gabinete do Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do  
Paraná, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2017.

Gilmar Paixão"  
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão  
Edição nº 6138  
Data 10/02/2017  
Página(s) 8-5